

PORTARIA DE PESSOAL Nº 168, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 713, de 19 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Apostilar a nomeação de servidores ocupantes de cargo em comissão integrantes da estrutura regimental da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MÊMOLO PORTELA

ANEXO I

MATRÍCULA	OCUPANTE ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR			DENOMINAÇÃO ATUAL		
		CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
1094649	Daniel Pires Bitencourt	Coordenador de Projeto	FCPE 103.3	Serviço de Apoio à Diretoria de Pesquisa	Coordenador de Projeto	FCPE 103.3	Serviço de Apoio Técnico e Pesquisa
1938173	Elizabeti Yuriko Muto	Coordenador de Projeto	FCPE 103.3	Serviço de Apoio à Diretoria de Pesquisa	Coordenador de Projeto	FCPE 103.3	Serviço de Apoio Técnico e Pesquisa

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E CONCESSÕES

RESOLUÇÃO FÓRUM MOB-TUR Nº 10, DE 10 DE DEZEMBRO 2021

A Coordenadora do Fórum de Mobilidade e Conectividade Turística - Fórum MOB-Tur, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º da Portaria MTur nº 632, de 14 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico - GT Pontos de Apoio ao Viajante e Caravanismo, instituído pela Resolução Fórum MOB-Tur nº 7 de 10 de junho de 2021, até o dia 08 de junho de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2021
DÉBORA MORAES DA CUNHA GONÇALVES
Secretária Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 328-E, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, e os incisos III e XV do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, com base nos artigos 81, 84 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no §6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, conforme o processo nº 01416.009686/2021-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, a partir de 27 de dezembro de 2021, com ônus limitado, da servidora Gabriela Delfino de Queiroz, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2335025, enquanto mantido o afastamento de seu cônjuge no exterior e no prazo máximo de 04 (quatro) anos, para exercício no programa de gestão da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Interna, na modalidade teletrabalho integral.

Parágrafo único. O afastamento, com ônus limitado, fica condicionado ao exercício das atividades funcionais pela servidora na modalidade teletrabalho, bem como ao atendimento das regras constantes na RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA ANCINE Nº 112, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, e nos editais de seleção para ingresso no programa de gestão da Secretaria de Gestão Interna.

Art. 2º Na hipótese de desligamento da atividade em teletrabalho, o afastamento com ônus limitado será convertido em licença por motivo de afastamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEX BRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ Nº 79, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA TELLES MATOS, CPF nº 147.49.167-83, Matrícula SIAPE 3234054 como substituta para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Unidade Gestora 343006, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, dispensando CESAR AUGUSTO SCHAEFER, no referido período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAV ANTONIO SCHRADER

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

KEIKO NAKAYOSHI, Técnica Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, a Chefe de Gabinete, código FCPE 101.4, da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

DAVI CÉSAR FREIRE BEZERRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 3.024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

ANA CLÁUDIA DE MORAES, para substituir, no período de 31 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022, a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.791, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.495, de 29 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p.57, de 30 de junho de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.216, de 20 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 2, p. 42, de 22 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.104788/2020-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 2.792, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 954, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.209, de 20 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 2, p. 41, de 22 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23080.021615/2017-89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 2.834, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 949, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.210, de 20 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 2, p. 41, de 22 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23080.021729/2017-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

